



Decreto N° 136 - de 05 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 450.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	- - - -	R\$	450.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	450.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	450.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	450.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	450.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Setembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70